



INDICAÇÃO Nº 026 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 10 / 03 / 2025

Indica sobre a criação do programa "Família Segura, Trabalho Feliz", visando a abertura de creches no período noturno para o atendimento dos filhos de ambulantes, catadores de materiais recicláveis e profissionais que estejam trabalhando durante festividades municipais, no âmbito do município de Eusébio, e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo-assinado e no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo de submeter ao plenário a Indicação do Projeto de Lei que indica sobre a criação do programa "Família Segura, Trabalho Feliz", visando a abertura de creches no período noturno para o atendimento dos filhos de ambulantes, catadores de materiais recicláveis e profissionais que estejam trabalhando durante festividades municipais, no âmbito do município de Eusébio.

Certo da sensatez de meus pares, solicito à V. Exa. Que, depois de submetida ao plenário, seja a Indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido Projeto de Lei em Anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 7 DE MARÇO DE 2025.

Dyexon Abreu
VEREADOR – DC



PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a criação do programa "Família Segura, Trabalho Feliz", visando a abertura de creches no período noturno para o atendimento dos filhos de ambulantes, catadores de materiais recicláveis e profissionais que estejam trabalhando durante festividades municipais, no âmbito do município de Eusébio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica instituído o programa "Família Segura, Trabalho Feliz", destinado à abertura de creches no período noturno para o atendimento de crianças cujos pais ou responsáveis sejam ambulantes, catadores de materiais recicláveis e profissionais que necessitem trabalhar durante festividades e eventos, no município de Eusébio.

Art. 2º O programa será implementado em períodos específicos do ano, abrangendo datas festivas como:

- I. Paixão de Cristo;
- II. Feriados e festas municipais;
- III. Grandes eventos públicos promovidos ou autorizados pelo município;
- IV. Festividades de final de ano, como Natal e Réveillon;
- V. Outras datas que demandem maior atividade dos trabalhadores noturnos.

Art. 3º As creches que aderirem ao programa funcionarão em horário especial, a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo:

- I. Alimentação adequada para as crianças durante a permanência na unidade;
- II. Espaço seguro e adequado para descanso e recreação;
- II. Profissionais capacitados para o atendimento infantil;
- IV. Prioridade de atendimento a crianças de até 6 anos de idade.

Art. 4º O município poderá firmar parcerias com organizações não governamentais, entidades privadas e instituições educacionais para viabilizar o programa, garantindo infraestrutura e equipe qualificada para o atendimento noturno.

Art. 5º Os responsáveis interessados deverão realizar cadastro prévio junto à Secretaria Municipal de Educação, apresentando comprovação de trabalho noturno e informando a necessidade da vaga para o período de festividades.



CÂMARA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO
GESTÃO EFICIENTE, CIDADE EFICIENTE.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber, estabelecendo critérios para a implementação e fiscalização do programa.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

O programa "Família Segura, Trabalho Feliz" tem como objetivo oferecer suporte aos trabalhadores ambulantes, catadores de materiais recicláveis e profissionais que atuam no período noturno durante eventos e festividades do município. Muitos desses profissionais não possuem com quem deixar seus filhos enquanto trabalham, o que pode comprometer a segurança das crianças e a tranquilidade dos pais.

A iniciativa busca garantir um ambiente seguro e estruturado para os filhos desses trabalhadores, proporcionando tranquilidade para que os responsáveis desempenhem suas funções sem preocupações com a segurança e o bem-estar de seus filhos.

Além de beneficiar as famílias, a medida também contribui para a organização e desenvolvimento econômico local, garantindo que mais trabalhadores informais possam atuar nessas datas sem a necessidade de levar crianças para os eventos, evitando situações de vulnerabilidade.